



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 214/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025. CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 160/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025 - BETHA SISTEMAS LTDA - CNPJ: 00.456.865/0001-67 - VALOR R\$ 396.054,52 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 007/2025 APROVA O RELATÓRIO DETALHADO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2025 (RQDA) DO ANO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 214/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025.**

**Concede Licença sem
Remuneração a servidor,
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 72, III, VII e XIII da Lei Orgânica do Município, e a Lei Municipal 126-A/97 de 27 de Março de 1997 – Regime Jurídico Único no Art. 129,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido a Licença sem Remuneração a Servidora Concursada a Sr^a. **MAYSA SILVA CUNHA** pelo período de 02(dois)anos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2025**, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito, 25 de Junho de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
CNPJ: 16.445.843/0001-31
RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA – BA, CONFORME DISPOSTO NO DECRETO Nº 10.540 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020, INCLUINDO SUA IMPLANTAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO. Após análise documental e julgamento das propostas, declara vencedora para o certame a empresa BETHA SISTEMAS LTDA. CNPJ sob o nº 00.456.865/0001-67, com proposta final de R\$ 396.054,52 (trezentos e noventa e seis mil cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Itaguaçu da Bahia – BA, 30 de junho de 2025. Marcos Carvalho Machado – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL
ITAGUAÇU
DA BAHIA
Cidade do Desenvolvimento



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
CNPJ: 16.445.843/0001-31

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado da Licitação: Pregão Eletrônico nº 012/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BA, CONFORME DISPOSTO NO DECRETO Nº 10.540 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020, INCLUINDO SUA IMPLANTAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO. Após análise documental e julgamento das propostas, declara vencedora para o certame a empresa BETHA SISTEMAS LTDA. CNPJ sob o nº 00.456.865/0001-67, com proposta final de R\$ 396.054,52 (trezentos e noventa e seis mil cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Itaguaçu da Bahia - BA, 30 de junho de 2025. Adão Alves de Carvalho Filho - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL
ITAGUAÇU
DA BAHIA
Cidade do Desenvolvimento



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
CNPJ: 16.445.843/0001-31
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 012/2025 – Extrato de Contrato nº 160/2025 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Empresa Contratada: BETHA SISTEMAS LTDA. CNPJ sob o nº 00.456.865/0001-67. Objeto CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA – BA, CONFORME DISPOSTO NO DECRETO Nº 10.540 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020, INCLUINDO SUA IMPLANTAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO. Com proposta final de R\$ 396.054,52 (trezentos e noventa e seis mil cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Itaguaçu da Bahia – BA, 30 de junho de 2025. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL
ITAGUAÇU
DA BAHIA
Cidade do Desenvolvimento



**RESOLUÇÃO N.º 007/2025**

Aprova o Relatório Detalhado do 1º quadrimestre de 2025 (RQDA) do ano de 2025 do Município de Itaguaçu da Bahia- Bahia.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando o decidido em Reunião Ordinária 179º da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Itaguaçu da Bahia- Ba do dia 30 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprova sem ressalvas o 1º RQDA de 2025

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaguaçu da Bahia- Bahia, 30 de Maio de 2025.

Fabiola Ferreira de Carvalho Cruz

Presidente do Conselho Municipal de Saúde





HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº 07/2025, que delibera favorável na avaliação do Relatório Detalhado do 1º quadrimestre de 2025 (RQDA) do município de Itaguaçu da Bahia - BA.

Itaguaçu da Bahia- Bahia, 30 de Maio de 2025.

Miriam Mara de Carvalho da Cruz

Secretária Municipal de Saúde Itaguaçu da Bahia- Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2851-8ADE-C1D6-C62E-0CC9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2851-8ADE-C1D6-C62E-0CC9



Hash do Documento

af3de132cc35b346bb48b1a4fd607c39ca81b4684948860fe9297de33a294891

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/07/2025 16:24 UTC-03:00